



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé
Gabinete da Presidência

Assistente à D.	Ass.
Publicação:	<i>Janot 'O Debate'</i>
nº 2808	
Edição:	16.08.96
	<i>clisol</i>
	<i>Secretaria</i>

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº 1.700/96.
Autoria da Vereador Nélio Nocchi Emerick.

Art. 1º - Fica denominada SANTA CATARINA a atual rua 11 no Parque Lagomar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE AGOSTO DE 1996.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE